



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processos de Compensação Ambiental: 0391-000789/2014

Processo de Licenciamento: 0191-000667/1995

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap)

Valor total da Compensação Ambiental: R\$4.434.211,89

Valor total das propostas: R\$4.321.114,42

Empreendimento: Vila Telebrasil

DELIBERAÇÃO Nº: 010/2020 – CCAF

Aprova a redestinação dos recursos da compensação ambiental devida pela Terracap para a implantação e revitalização do Parque Ecológico do Varjão, conforme Proposta S/N de 23 de julho de 2020 (44034059) e restauração e reforma de duas pontes existentes no parque Olhos D'água, conforme Proposta S/N de 16 de setembro de 2019 (28390616).

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 04 de agosto de 2020, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, após análise dos documentos constantes do processo nº 0391-000789/2014, que trata da compensação ambiental devida pela Terracap, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, em razão da instalação do parcelamento de solo denominado Vila Telebrasil, bem como de proposta para utilização desses recursos, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela revogação da Deliberação nº 017/2015– CCA e aprovação da destinação dos recursos da referida compensação ambiental para a implantação e revitalização do Parque Ecológico do Varjão, conforme Proposta S/N de 23 de julho de 2020 (44034059) e restauração e reforma de duas pontes existentes no parque Olhos D'água, conforme Proposta S/N de 16 de setembro de 2019 (28390616).

Votaram os membros: Ricardo Roriz, Rejane Pieratti, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Juliana de Castro Freitas, Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza, Alda Dutra Duarte Weigang, Regina Stella Quintas Fittipaldi, Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9**,
Superintendente de Licenciamento Ambiental, em 10/08/2020, às 11:29, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 44754624](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=44754624) código CRC= **4CA1A36D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF